

PRE nº 1/1970

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 1/70
Revogada Resolução nº 1/63, que prevê sobre a irradiação
das sessões legislativas

DATA DA ENTRADA: 24-abril-1970

Distribuído ao Vereador:

SOLUÇÃO:

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/70

De 24 de abril de 1970.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 1/63, QUE "AUTORIZA A DIVULGAÇÃO PELA RADIODIFUSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE VEREADORES"

DARCY GUIMARÃES RAMOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação do Plenário, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - É revogada a resolução nº 1/63 da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, que autoriza a divulgação pela radiodifusão das sessões ordinárias e extraordinárias do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.
Sala Fernando Ferrari, 24 de abril de 1970.

Paulo Roberto
Antônio
Randolph
Paulo Roberto
Albino

Sr. Presidente:

Essa comissão é
de fazer funcionar
pela aprovação da
presente Resolução.

Rubio
Harcass



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores

Apesar de vencido na votação do parecer sobre a Resolução que manda irradiar as sessões da Câmara Municipal, e pela qual é solicitada sua revogação, desejo manifestar a desconformidade da medida pois pela transmissão das sessões o povo de Bento Gonçalves quer saber a quantas andam os atos da administração municipal.

Bento Gonçalves, 24 de abril de 1970.


Vereador Jairo Filippon

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/70

De 24 de abril de 1970.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 1/63, QUE "AUTORIZA A DIVULGAÇÃO PELA RADIODIFUSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE VEREADORES"

DARCY GUIMARÃES RAMOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação do Plenário, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - É revogada a resolução nº 1/63 da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, que autoriza a divulgação pela radiodifusão das sessões ordinárias e extraordinárias do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala Fernando Ferrari, 24 de abril de 1970.